



Turística

Prefeitura Municipal da Estância
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO

PORTARIA Nº 904 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

“Altera a Comissão de Licitações do município e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar 03/2017, resolve:

Art. 1.º NOMEAR os servidores abaixo dispostos, para constituírem Comissão de Licitações do município, nos termos do Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, e legislação correlata:

MEMBROS EFETIVOS

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO, RG nº 27.389.086-4 - Presidente

GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, RG nº 58.002.299-7

EVERTON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 33.421.266-2

MEMBROS SUPLENTE

MELISSE FERNANDA DA SILVA, RG nº 44.705.852-6

JUSSARA MARQUES, RG nº 27.046.154-2

Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 860/2022.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 18 de Fevereiro de 2022.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 18 de Fevereiro de 2022.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro

Diretora de Administração e Governo